

- SAUDAÇÃO -

1.º DE MAIO – Dia do Trabalhador

O Dia do Trabalhador é uma referência de luta contra a exploração do homem pelo homem e pela transformação da sociedade, numa perspetiva de progresso e justiça social.

Comemorar o 1.º de Maio é, pois, assinalar a solidariedade para com todos os trabalhadores que diariamente lutam pelo direito ao Trabalho, por melhores condições de vida, melhores direitos sociais, políticos e sindicais.

Comemorar o 1.º de Maio representa ainda a reafirmação da solidariedade para com os trabalhadores e o povo português, que têm suportado sucessivos ataques aos direitos laborais, com maior incidência no período entre 2011 e 2015, do qual os cortes dos salários e reformas, apoios sociais, aumento de impostos, entre outros, são a face mais visível desse ataque.

Hoje, quarenta e quatro anos após o 25 de abril, assinalar o 1.º de Maio é celebrar a capacidade de luta e intervenção dos trabalhadores que permitiram influenciar a correlação de forças na Assembleia da República e, por essa via, reforçar a reconquista de direitos fundamentais materializados através de medidas como o combate à precariedade, a redução da sobretaxa, a devolução de rendimentos cortados, a redução dos constrangimentos à contratação na administração pública, o reforço do subsídio de refeição, a reposição do horário de trabalho de 35 horas na administração pública, o pagamento do subsídio de natal, fim do corte no subsídio de desemprego e incremento do apoio aos desempregados de longa duração, a redução do IRS nos baixos rendimentos, o aumento das reformas e progressão das carreiras na função pública, entre muitos outros exemplos que só foram possíveis pela influência da luta dos milhares de trabalhadores.

Considerando o exposto, a Câmara Municipal do Barreiro reunida em 18 de abril de 2018 delibera:

- i. Saudar todos os trabalhadores, e em particular os trabalhadores das autarquias do Barreiro, bem como as suas organizações sindicais pelo seu contributo pela implementação de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna;

- ii. Saudar todos os demais trabalhadores que lutando em países onde ainda não são reconhecidos os mais básicos direitos laborais, prosseguem com esforço e determinação a luta pela liberdade, democracia, paz e pelos seus direitos sociais, sindicais e políticos.

Depois de aprovado, o documento deverá ser endereçado aos trabalhadores da Câmara Municipal do Barreiro e às suas organizações sindicais.

Barreiro, 20 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico Rosa)